



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho de *Campus* de Realeza

RESOLUÇÃO Nº 023/2015 – CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

Institui o Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração do projeto político-pedagógico do Curso de Pedagogia – *Campus* Realeza.

Considerando a proposta de expansão de cursos de graduação do *Campus* Realeza, que definiu o curso de Pedagogia como uma das prioridades para o quinquênio 2015-2020;

Considerando que a composição do GT contempla integralmente as categorias definidas pelo Conselho do *Campus* Realeza, em sua 10ª Sessão Ordinária de 2015;

O Presidente do Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, *ad referendum*, o GT para a construção do projeto político-pedagógico do curso de Pedagogia do *Campus* Realeza.

Art. 2º O GT será integrado pelos seguintes membros:

- I. Representantes da comunidade regional: Rozeli Arman Becker e Rita de Cássia dos Santos Lima;
- II. Discentes: Elton Jose Bremm Pontes;
- III. Docentes: Cristiane de Quadros, Jaci Poli, Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia e Silvia Carla Conceição Massagli;
- IV. Servidores Técnicos Administrativos em Educação: Andréia Florêncio Eduardo, Izabel Ronsoni Gilioli e José Roberto Carvalho;
- V. Profissional da área/docente de outra Instituição: Lucimar Johansson.

Art. 3º Os membros devem definir o Coordenador e o Relator do GT e encaminhar os nomes à Secretaria da Direção e Órgãos Colegiados até o dia 15/12/2015;

Art. 4º O GT deverá apresentar o relatório parcial das atividades no formato de seminário até o mês de abril de 2016.

Art. 5º O relatório final deve ser apresentado em sessão conjunta do Conselho de *Campus* e do Conselho Comunitário, até o mês de julho de 2016.

Realeza – PR, 09 de dezembro de 2015.


Antonio Marcos Myskiw
Presidente do Conselho do *Campus* Realeza